



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 27/04/22


Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 158 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

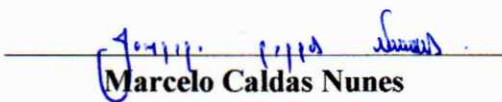
O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda nesta indicação. **INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE, GRATUITO, QUE PASSE EM TODA A MARECHAL, INCLUINDO AS OS POVOADOS MAIS AFASTADOS, DITOS COMO ÁREA RURAL NOS DIAS E HORÁRIOS DE FEIRA PARA O CIDADÃO DEODORENSE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de melhorar a qualidade de vida do cidadão deodorense. Assim como a nossa cidade vizinha, Pilar, podemos seguir o exemplo e liberar transporte gratuito nos dias e horários de feira em nosso Município. Sextas-feiras a partir das 17h (dezessete) horas e aos sábados de 06h (seis) horas para que a população consiga fazer o trajeto casa/bairro até a feira com mais economia e praticidade sem se preocupar com a parte financeira designada ao transporte.

Sabemos que Marechal Deodoro não consegue ofertar empregos para todos e nosso cidadão paga um valor extremamente alto na passagem, especialmente quando o assunto é a circulação dentro do próprio Município. Além disso, o País continua em crise financeira, a inflação esta cada vez mais alta, uma vez que o povo economize na passagem, pode investir em algo diferente, como por exemplo, melhorar a qualidade e quantidade da feira que leva para dentro de casa.

Marechal Deodoro - AL, 27 de Abril 2022.


Marcelo Caldas Nunes
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo
Moringa